



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## **PORTARIA DE Nº 109/2024 - GAB/PREFEITO**

### ***PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorroga a cessão do servidor efetivo **HERÁCLITO MAZILLY DANTAS DE MEDEIROS**, Matrícula 100056-0, do quadro deste Município de Parelhas/RN, para que possa continuar prestando seus serviços profissionais no Gabinete Civil da Governadora do Estado (GAC) do Estado do Rio Grande do Norte.

**Parágrafo único:** A prorrogação se dará, a partir de hoje, dia 25 de abril de 2024, podendo ser renovado automaticamente de acordo com o interesse e conveniência das partes;

**Art. 2º** - Em caso de necessidade e mediante solicitação, o servidor poderá voltar ao órgão de origem antes do término da vigência do presente termo;

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas, 03 de maio de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Prefeito Municipal**